



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 471/25 25/08/2025

"Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Monteiro Lobato e dá outras providências".

O **VEREADOR JOSÉ DONIZETI PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica apresentam o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVA e o Prefeito SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Rua PEDRO RODRIGUES DE FARIA**" a via pública que se inicia da **Rua Alberto Chacur**, ao lado da Igreja Matriz, e se estende até a entrada que dá acesso ao **Bairro Alpes do Buquira** (ao lado do Cemitério), neste Município, com uma extensão aproximada de 65 (sessenta e cinco metros).

§1º A via mencionada possui início e término aproximados nas seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto inicial (ligação com a Rua Alberto Chacur): -22.957197, -45.839601
- Ponto final (entrada de acesso ao Bairro Alpes do Buquira): -22.957308, -45.840064

§2º - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "**Rua Pedro Rodrigues de Faria**".



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

Art. 2º A denominação ora atribuída passa a vigorar para todos os efeitos legais, devendo ser comunicada aos órgãos públicos competentes e empresas concessionárias de serviços públicos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 25 de agosto de 2025.

Ver. José Donizeti Pereira

- Autor -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A presente proposição tem por finalidade denominar o logradouro público que se inicia da Rua Alberto Chacur, ao lado da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bonsucesso, e segue até a entrada que dá acesso ao Bairro Alpes do Buquira, com o nome de **Pedro Rodrigues de Faria**.

Pedro Rodrigues Faria foi um dedicado trabalhador braçal da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato. Iniciava suas atividades às 7 horas da manhã, seguindo para a roça. Costumava dizer que ia “trabalhar nos trechos”, junto com o senhor Macedo, que enchia o caminhão de trabalhadores braçais e os levava para o serviço.

Durante muito tempo, exerceu essas funções no campo, até ser designado para outra tarefa: acender as luzes da cidade. Naquela época, a energia era fraca — “um tomatinho”, como se dizia — e Pedro percorria os postes com uma taquara bem grande, acendendo as luzes em vários pontos da cidade.

Permaneceu nessa função por bastante tempo, realizando também outros serviços quando necessário, até que um dia foi designado para trabalhar no cemitério municipal como coveiro. Nessa função, permaneceu até sua aposentadoria, sempre cumprindo com dedicação e zelo suas responsabilidades.

Além do caráter simbólico, a nomeação é essencial para a identificação oficial do local, facilitando a localização por parte dos serviços públicos, correspondências, cadastros municipais e demais atividades administrativas.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a importância de conferir identidade e reconhecimento ao referido logradouro, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Monteiro Lobato, 25 de agosto de 2025.

Ver. José Donizeti Pereira
- Autor -